

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 17/2022

Processo nº 23086.002144/2022-17

Interessado: Comissão Permanente de Prestação de Contas, Conselho Universitário, Conselho de Curadores

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que o Conselho de Curadores em sua 271.^a reunião ordinária, realizada em vinte e seis de abril de 2022, considerando a manifestação da PGF NUP 23086.002144/2022-17, aprovou por unanimidade:

1. Encaminhar a INSTRUÇÃO NORMATIVA N1 de 10 de janeiro de 2022 (0605647), cujo texto foi aprovado pelo CONCUR, ao CONSU para análise e deliberação sobre a criação de norma interna da UFVJM, na forma de Resolução, que regulamenta os procedimentos para análise da prestação de contas anual.

2- Solicitar que o CONSU estabeleça na Resolução em questão, prazos para que os setores da administração da UFVJM respondam as diligências necessárias ao processo de análise de prestação de contas.

3- Solicitar que o CONSU analise a possibilidade de inserir um artigo atribuindo ao CONCUR a ação de definir anualmente o cronograma para o rito de análise da prestação de contas na UFVJM.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 29/04/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699469** e o código CRC **A84A18FD**.